



Processo nº 004196/2022– TC

Interessado: Tribunal de Contas do Estado do RN

Assunto: Inscrições de membros e servidores no VIII Encontro Nacional dos Tribunais de Contas

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2022-SG/TCE

Versam os presentes autos acerca de procedimento licitatório que tem como objeto as inscrições presenciais de 7 (sete) membros, sendo 6 (seis) Conselheiros e 1 (um) Conselheiro Substituto, e 14 (quatorze) servidores deste Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte no VIII Encontro Nacional dos Tribunais de Contas, a ser realizado no Rio de Janeiro/RJ, nos dias 16 a 18 de novembro do corrente ano, além do acesso online ilimitado para servidores que participarão de modo remoto do citado evento, conforme consta do Memorando nº 000113/2022-SG (ev. 1). O evento em tela será promovido pela ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL (ATRICON), CNPJ nº 37.161.122/0001-70, no valor total de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais), sendo R\$ 10.000,00 (dez mil reais) relativos à cota única para participação online ilimitada de servidores, e R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais) relacionados à participação física dos interessados já descritos nestes autos, conforme documentos acostado ao evento 2. É curial destacar a relevância dos temas que compõem o conteúdo do referido evento, bem como ressaltar que o caso em comento circunscreve-se à órbita do disposto no *caput* do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, que se refere à situação de inexigibilidade de licitação, razão pela qual se justifica a sua adoção.

Pelo exposto, reconheço e declaro a situação de inexigibilidade de licitação para fins de realização da despesa em face do objeto em epígrafe.

Ato contínuo, à Presidência para fins de ratificação e publicação, conforme preconiza o *caput* do art. 26 do mencionado diploma legal.

Natal (RN), 1 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

Cleber James Teixeira Cadó
Secretário Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria de Administração Geral

TCE-RN

Fls.: _____

Rubrica: _____

Matrícula: _____

Processo nº 004196/2022– TC

Interessado: Tribunal de Contas do Estado do RN

Assunto: Inscrições de membros e servidores no VIII Encontro Nacional dos Tribunais de Contas

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Em cumprimento ao disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Nacional nº 101, de 4 de maio de 2000, e à vista do Empenho nº 159/2022 (ev. 15), informando a dotação orçamentária, declaro que a despesa pública objeto do processo em epígrafe tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária para o exercício de 2022 e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado do Rio Grande do Norte.

Natal (RN), 1 de novembro de 2022.

[assinado eletronicamente]

Cleber James Teixeira Cadó
Secretário Geral